



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 155/2024 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO)

A presente emenda suplementa as dotações orçamentárias abaixo, nos seguintes valores:

02	08	Secretaria Municipal Dos Direitos Humanos	
02	08	01 Administração e Planejamento	
14	422	0016 2054 0000 Ações de apoio a prevenção da violação dos direitos humanos	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
02	02	Secretaria Municipal de Governo	
02	02	08 Clínica Veterinária Meu Pet	
18	541	0041 2086 0000 Manutenção das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
18	541	0041 2138 0000 Manutenção das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00

Em contrapartida com as suplementações acima, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias abaixo:

02	02	Secretaria Municipal de Governo	
02	02	03 Departamento de Cerimonial e Comunicação	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
02	16	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02	16	00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
99	999	0033 2100 0000 Reserva de contingência	
9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00

Plenário Dr. Octávio Viscardi, 29 de outubro de 2024

**CHANDELLY**  
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



**EMENDA MODIFICATIVA Nº 02  
AO PROJETO DE LEI Nº 157/2024 (PLANO PLURIANUAL - PPA)**

A presente emenda suplementa as dotações orçamentárias abaixo, nos seguintes valores:

02	08	Secretaria Municipal Dos Direitos Humanos	
02	08	01 Administração e Planejamento	
14	422	0016 2054 0000 Ações de apoio a prevenção da violação dos direitos humanos	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
02	02	Secretaria Municipal de Governo	
02	02	08 Clínica Veterinária Meu Pet	
18	541	0041 2086 0000 Manutenção das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
18	541	0041 2138 0000 Manutenção das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00

Em contrapartida com as suplementações acima, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias abaixo:

02	02	Secretaria Municipal de Governo	
02	02	03 Departamento de Cerimonial e Comunicação	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
02	16	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02	16	00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
99	999	0033 2100 0000 Reserva de contingência	
9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00

Plenário Dr. Octávio Viscardi, 29 de outubro de 2024

**CHANDELLY**  
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



**EMENDA MODIFICATIVA Nº 02  
AO PROJETO DE LEI Nº 164/2024 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA)**

A presente emenda suplementa as dotações orçamentárias abaixo, nos seguintes valores:

02	08	Secretaria Municipal Dos Direitos Humanos	
02	08	01 Administração e Planejamento	
14	422	0016 2054 0000 Ações de apoio a prevenção da violação dos direitos humanos	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
02	02	Secretaria Municipal de Governo	
02	02	08 Clínica Veterinária Meu Pet	
18	541	0041 2086 0000 Manutenção das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
18	541	0041 2138 0000 Manutenção das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00

Em contrapartida com as suplementações acima, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias abaixo:

02	02	Secretaria Municipal de Governo	
02	02	03 Departamento de Cerimonial e Comunicação	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
02	16	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02	16	00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
99	999	0033 2100 0000 Reserva de contingência	
9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00

Plenário Dr. Octávio Viscardi, 29 de outubro de 2024

**CHANDELLY**  
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



**EMENDA MODIFICATIVA Nº 03**  
**AO PROJETO DE LEI Nº 155/2024 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO)**

A presente emenda suplementa as dotações orçamentárias abaixo, nos seguintes valores:

02	27	Secretaria Municipal de Obras Publicas	
02	27	02 Obras Publicas	
04	122	0032 2015 0000 Manutenção de Ações de Proteção e Defesa Civil	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
02	28	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação	
02	28	04 Departamento de Habitação e Interesse Social	
16	482	0015 2051 0000 Ajuda de Custo para Desfavelamento e Moradia	
3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	65.000,00
02	29	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
02	29	01 Serviços Urbanos	
04	122	0028 2162 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00

Em contrapartida com as suplementações acima, fica parcialmente anulada a dotação orçamentária abaixo:

02	02	Secretaria Municipal de Governo	
02	02	03 Departamento de Cerimonial e Comunicação	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	165.000,00

Plenário Dr. Octávio Viscardi, 31 de outubro de 2024

**EMERSON PEREIRA**  
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



**EMENDA MODIFICATIVA Nº 03  
AO PROJETO DE LEI Nº 157/2024 (PLANO PLURIANUAL)**

A presente emenda suplementa as dotações orçamentárias abaixo, nos seguintes valores:

02	27	Secretaria Municipal de Obras Publicas	
02	27	02 Obras Publicas	
04	122	0032 2015 0000 Manutenção de Ações de Proteção e Defesa Civil	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
02	28	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação	
02	28	04 Departamento de Habitação e Interesse Social	
16	482	0015 2051 0000 Ajuda de Custo para Desfavelamento e Moradia	
3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	65.000,00
02	29	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
02	29	01 Serviços Urbanos	
04	122	0028 2162 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00

Em contrapartida com as suplementações acima, fica parcialmente anulada a dotação orçamentária abaixo:

02	02	Secretaria Municipal de Governo	
02	02	03 Departamento de Cerimonial e Comunicação	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	165.000,00

Plenário Dr. Octávio Viscardi, 31 de outubro de 2024

**EMERSON PEREIRA**  
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



**EMENDA MODIFICATIVA Nº 03  
AO PROJETO DE LEI Nº 164/2024 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA)**

A presente emenda suplementa as dotações orçamentárias abaixo, nos seguintes valores:

02	27	Secretaria Municipal de Obras Publicas	
02	27	02 Obras Publicas	
04	122	0032 2015 0000 Manutenção de Ações de Proteção e Defesa Civil	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
02	28	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação	
02	28	04 Departamento de Habitação e Interesse Social	
16	482	0015 2051 0000 Ajuda de Custo para Desfavelamento e Moradia	
3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	65.000,00
02	29	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
02	29	01 Serviços Urbanos	
04	122	0028 2162 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00

Em contrapartida com as suplementações acima, fica parcialmente anulada a dotação orçamentária abaixo:

02	02	Secretaria Municipal de Governo	
02	02	03 Departamento de Cerimonial e Comunicação	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	165.000,00

Plenário Dr. Octávio Viscardi, 31 de outubro de 2024

**EMERSON PEREIRA**  
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 116/2025 (PLANO PLURIANUAL - PPA)

A presente emenda suplementa a dotação orçamentária abaixo, no seguinte valor:

02	15	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
02	15	02	Desporto e Lazer	
27	812	0036	2087 0000 Manutenção das atividades de Esporte e Lazer	FR 1.501
3.3	90	30	00 MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00

Em contrapartida com a suplementação acima, fica parcialmente anulada a dotação orçamentária abaixo:

02	22	Encargos Gerais do Município		
02	22	00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
99	999	0033	2100 0000 Reserva de contingência	FR 1.501
9.9	99	99	00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00

Plenário Dr. Octávio Viscardi, 30 de outubro de 2025

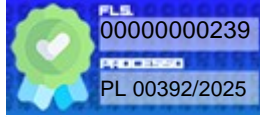
**MARCÃO BRAZ**  
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo anular o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) da Reserva de Contingência e suplementar esse mesmo montante na dotação orçamentária destinada a Material de Consumo dentro da Secretaria Municipal de Esporte.

Embora não seja possível especificar detalhadamente as rubricas orçamentárias, a emenda busca reforçar o orçamento da Secretaria de Esporte em áreas específicas que necessitam de investimentos diretos para o bom desenvolvimento das atividades esportivas e de formação.

Assim, este vereador propõe a suplementação, mais especificamente, nas seguintes áreas, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) direcionada à natação, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para uniformes, materiais e equipamentos das escolinhas de futebol, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para uniformes, acessórios e equipamentos para atividade do balé, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para uniformes e equipamentos nas atividades de lutas, R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para materiais e equipamentos para hidroginástica e R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) direcionada ao atletismo, isto é, a corridas pedestrianismo.

Diante do exposto, conto com o apoio e aprovação dos nobres vereadores desta Casa de Leis, haja vista que a presente emenda fortalecerá políticas públicas esportivas do município, ampliando o acesso da população a diversas modalidades, incentivando a prática esportiva, como também promovendo saúde, inclusão social e bem-estar.

**MARCÃO BRAZ**  
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





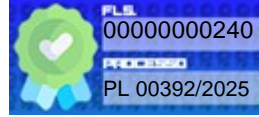
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 392/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
MARCOS ROGÉRIO BRAZ	DOCUMENTO ASSINADO	30/10/2025 11:10:35

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

30/10/2025 11:10:35: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **MARCOS ROGÉRIO BRAZ**.

30/10/2025 11:10:35: ASSINATURA DO(A) SR(A). **MARCOS ROGÉRIO BRAZ** EFETIVADA.

30/10/2025 08:56:34: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 116/2025 - PPA - MARCÃO BRAZ** de fls. 236/237 - chave de acesso: **PROTM-482720-2R4I4E-4S6D5E**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 392/2025** em 30/10/2025 às 08:56:34.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 30/10/2025 09:20:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-482820-8W4D8F-6R71S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





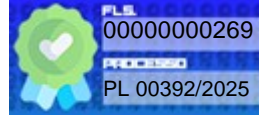
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



PLS 00000000269

PROJETO

PL 00392/2025

## PROJETO DE LEI Nº 116/2025

43ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028) | 1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

### RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

ITEM VOTADO: EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 116/2025 - PPA - MARCÃO BRAZ

VEREADOR(A)	VOTO
 CABO RENATO ABDALA	FAVORÁVEL
 CARLÍM DESPACHANTE	FAVORÁVEL
 DANIEL DAVID	<u>PRESIDENTE</u> VOTA NO EMPATE
 DÉBORA ROMANI	FAVORÁVEL
 EMERSON PEREIRA	FAVORÁVEL
 GASPAR	FAVORÁVEL
 MARCÃO BRAZ	FAVORÁVEL
 MEIDÃO	FAVORÁVEL
 NATIELLE GAMA	FAVORÁVEL
 O WARTÃO	FAVORÁVEL
 OSMAIR FERRARI	FAVORÁVEL
 RICARDO BOZO	FAVORÁVEL
 SARGENTO MORENO	FAVORÁVEL
 SERGINHO DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL
 VILMAR DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL

#### ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	15	0	14	0	0	8

#### RESULTADO

# APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado nos autos em 01/12/2025 às 19:48:01. Para conferir o original, acesse o site <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>, informe o PROJETO DE LEI Nº 116/2025.

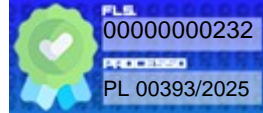


Documento enviado para assinatura ao(s) VEREADOR(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 30/10/2025 08:56:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-482720-2R414E-4S6D5E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO)

A presente emenda suplementa a dotação orçamentária abaixo, no seguinte valor:

02	15	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
02	15	02 Desporto e Lazer		
27	812	0036 2087 0000 Manutenção das atividades de Esporte e Lazer	FR 1.501	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		250.000,00

Em contrapartida com a suplementação acima, fica parcialmente anulada a dotação orçamentária abaixo:

02	22	Encargos Gerais do Município		
02	22	00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
99	999	0033 2100 0000 Reserva de contingência	FR 1.501	
9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		250.000,00

Plenário Dr. Octávio Viscardi, 30 de outubro de 2025

**MARCÃO BRAZ**  
Vereador

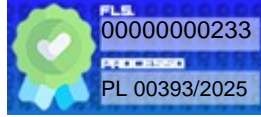
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo anular o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) da Reserva de Contingência e suplementar esse mesmo montante na dotação orçamentária destinada a Material de Consumo dentro da Secretaria Municipal de Esporte.

Embora não seja possível especificar detalhadamente as rubricas orçamentárias, a emenda busca reforçar o orçamento da Secretaria de Esporte em áreas específicas que necessitam de investimentos diretos para o bom desenvolvimento das atividades esportivas e de formação.

Assim, este vereador propõe a suplementação, mais especificamente, nas seguintes áreas, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) direcionada à natação, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para uniformes, materiais e equipamentos das escolinhas de futebol, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para uniformes, acessórios e equipamentos para atividade do balé, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para uniformes e equipamentos nas atividades de lutas, R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para materiais e equipamentos para hidroginástica e R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) direcionada ao atletismo, isto é, a corridas pedestrianismo.

Diante do exposto, conto com o apoio e aprovação dos nobres vereadores desta Casa de Leis, haja vista que a presente emenda fortalecerá políticas públicas esportivas do município, ampliando o acesso da população a diversas modalidades, incentivando a prática esportiva, como também promovendo saúde, inclusão social e bem-estar.

**MARCÃO BRAZ**

Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





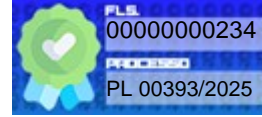
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



PLS 00000000234

PL 00393/2025

## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 393/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
MARCOS ROGÉRIO BRAZ	DOCUMENTO ASSINADO	30/10/2025 11:10:39

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

30/10/2025 11:10:39: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **MARCOS ROGÉRIO BRAZ**.

30/10/2025 11:10:39: ASSINATURA DO(A) SR(A). **MARCOS ROGÉRIO BRAZ** EFETIVADA.

30/10/2025 09:16:34: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025 - LDO - MARCÃO BRAZ** de fls. 232/233 - chave de acesso: **PROTM-482785-6R4P1M-5N7X6L**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 393/2025** em 30/10/2025 às 09:16:34.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 30/10/2025 09:18:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-482803-2P8Q8G-4J8B0J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





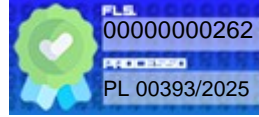
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## PROJETO DE LEI Nº 117/2025

43ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028) | 1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

### RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

ITEM VOTADO: EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025 - LDO - MARCÃO BRAZ

VEREADOR(A)	VOTO
 CABO RENATO ABDALA	FAVORÁVEL
 CARLÍM DESPACHANTE	FAVORÁVEL
 DANIEL DAVID	<u>PRESIDENTE</u> VOTA NO EMPATE
 DÉBORA ROMANI	FAVORÁVEL
 EMERSON PEREIRA	FAVORÁVEL
 GASPAR	FAVORÁVEL
 MARCÃO BRAZ	FAVORÁVEL
 MEIDÃO	FAVORÁVEL
 NATIELLE GAMA	FAVORÁVEL
 O WARTÃO	FAVORÁVEL
 OSMAIR FERRARI	FAVORÁVEL
 RICARDO BOZO	FAVORÁVEL
 SARGENTO MORENO	FAVORÁVEL
 SERGINHO DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL
 VILMAR DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL

#### ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	15	0	14	0	0	8

#### RESULTADO

# APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado nos autos em 01/12/2025 às 20:49:59. Para conferir o original, acesse o site <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>, informe o PROJETO DE LEI Nº 117/2025.

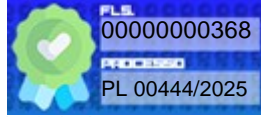


Documento enviado para assinatura ao(s) VEREADOR(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 30/10/2025 09:16:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROT-482785-6R4P1M-5N7X6L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 137/2025 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA)

A presente emenda suplementa a dotação orçamentária abaixo, no seguinte valor:

02	15	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
02	15	02	Desporto e Lazer	
27	812	0036	2087 0000 Manutenção das atividades de Esporte e Lazer	FR 1.501
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00

Em contrapartida com a suplementação acima, fica parcialmente anulada a dotação orçamentária abaixo:

02	22	Encargos Gerais do Município		
02	22	00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
99	999	0033	2100 0000 Reserva de contingência	FR 1.501
9.9.99.99.00			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00

Plenário Dr. Octávio Viscardi, 30 de outubro de 2025

**MARCÃO BRAZ**  
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo anular o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) da Reserva de Contingência e suplementar esse mesmo montante na dotação orçamentária destinada a Material de Consumo dentro da Secretaria Municipal de Esporte.

Embora não seja possível especificar detalhadamente as rubricas orçamentárias, a emenda busca reforçar o orçamento da Secretaria de Esporte em áreas específicas que necessitam de investimentos diretos para o bom desenvolvimento das atividades esportivas e de formação.

Assim, este vereador propõe a suplementação, mais especificamente, nas seguintes áreas, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) direcionada à natação, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para uniformes, materiais e equipamentos das escolinhas de futebol, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para uniformes, acessórios e equipamentos para atividade do balé, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para uniformes e equipamentos nas atividades de lutas, R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para materiais e equipamentos para hidroginástica e R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) direcionada ao atletismo, isto é, a corridas pedestrianismo.

Diante do exposto, conto com o apoio e aprovação dos nobres vereadores desta Casa de Leis, haja vista que a presente emenda fortalecerá políticas públicas esportivas do município, ampliando o acesso da população a diversas modalidades, incentivando a prática esportiva, como também promovendo saúde, inclusão social e bem-estar.

**MARCÃO BRAZ**  
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



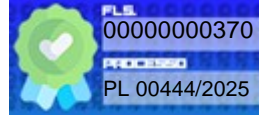
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 444/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
MARCOS ROGÉRIO BRAZ	DOCUMENTO ASSINADO	30/10/2025 11:10:42

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

30/10/2025 11:10:42: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **MARCOS ROGÉRIO BRAZ**.

30/10/2025 11:10:42: ASSINATURA DO(A) SR(A). **MARCOS ROGÉRIO BRAZ** EFETIVADA.

30/10/2025 09:22:08: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 137/2025 - LOA - MARCÃO BRAZ** de fls. **373/374** - chave de acesso: **PROTM-482840-0L3U5L-7J0G4F**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 444/2025** em **30/10/2025 às 09:22:08**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 30/10/2025 09:23:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-482851-1X1C6F-6E7P6X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





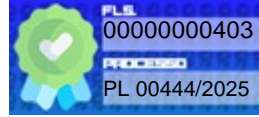
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## PROJETO DE LEI Nº 137/2025

43ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028) | 1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

### RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

ITEM VOTADO: EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 137/2025 - LOA - MARCÃO BRAZ

VEREADOR(A)	VOTO
CABO RENATO ABDALA	FAVORÁVEL
CARLIM DESPACHANTE	FAVORÁVEL
DANIEL DAVID	<u>PRESIDENTE</u> VOTA NO EMPATE
DÉBORA ROMANI	FAVORÁVEL
EMERSON PEREIRA	FAVORÁVEL
GASPAR	FAVORÁVEL
MARCÃO BRAZ	FAVORÁVEL
MEIDÃO	FAVORÁVEL
NATIELLE GAMA	FAVORÁVEL
O WARTÃO	FAVORÁVEL
OSMAIR FERRARI	FAVORÁVEL
RICARDO BOZO	FAVORÁVEL
SARGENTO MORENO	FAVORÁVEL
SERGINHO DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL
VILMAR DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL

#### ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	15	0	14	0	0	8

#### RESULTADO

# APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado nos autos em 01/12/2025 às 20:50:00. Para conferir o original, acesse o site <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>, informe o PROJETO DE LEI Nº 137/2025.



Documento enviado para assinatura ao(s) VEREADOR(ES) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 30/10/2025 09:22:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROT-482840-0L3U5L-7J0G4F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 116/2025 (PLANO PLURIANUAL - PPA)

A presente emenda suplementa a dotação orçamentária abaixo, no seguinte valor:

02	05	Fundo Municipal da Saúde		
02	05	10	Saúde	
10	301	0016	2005 0000	Parcerias com OSCs FR 1.500
3.3.50.39.00				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$ 300.000,00

Em contrapartida com a suplementação acima, fica parcialmente anulada a dotação orçamentária abaixo:

02	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
02	10	15	Urbanismo	
15	451	0027	1005 0000	Recapeamento Asfáltico FR 1.501
4.4.90.51.00				Obras e Instalações R\$ 300.000,00

Plenário Dr. Octávio Viscardi, 30 de outubro de 2025

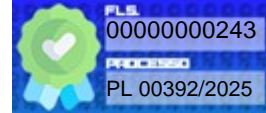
**EMERSON PEREIRA**  
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo anular o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) da dotação orçamentária destinada a Recapeamento Asfáltico dentro da Secretaria Municipal de Obras Públicas e suplementar esse mesmo valor na ação orçamentária de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSCs), dentro do Fundo Municipal de Saúde, mais especificamente para a Santa Casa de Misericórdia.

A emenda justifica-se pela relevância social e pela importância dos serviços prestados pela Santa Casa de Misericórdia ao município e à população, especialmente no atendimento hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade.

O repasse de recursos possibilitará a manutenção e melhoria dos serviços de saúde, contribuindo diretamente para o bem-estar dos munícipes e garantindo maior qualidade e eficiência no atendimento à comunidade.

Diante do exposto, conto com o apoio e aprovação dos nobres vereadores desta Casa de Leis, haja vista que a presente emenda representa uma medida de grande interesse público, priorizando o fortalecimento do sistema de saúde local, sem comprometer de forma significativa as ações de infraestrutura urbana.

**EMERSON PEREIRA**  
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





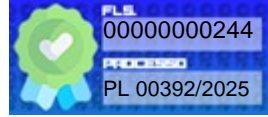
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 392/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
EMERSON PEREIRA	DOCUMENTO ASSINADO	30/10/2025 15:42:21

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

30/10/2025 15:42:21: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). EMERSON PEREIRA.

30/10/2025 15:42:21: ASSINATURA DO(A) SR(A). EMERSON PEREIRA EFETIVADA.

30/10/2025 09:43:18: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 116/2025 - PPA - EMERSON PEREIRA de fls. 240/241 - chave de acesso: PROTM-482943-7A0Y1C-8U7P1P, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 392/2025 em 30/10/2025 às 09:43:18.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 30/10/2025 09:46:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-482980-7A506V-1E7P8F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





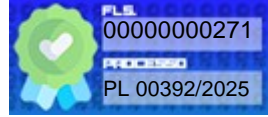
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## PROJETO DE LEI Nº 116/2025

43ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028) | 1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

### RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

ITEM VOTADO: EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 116/2025 - PPA - EMERSON PEREIRA

VEREADOR(A)	VOTO
 CABO RENATO ABDALA	FAVORÁVEL
 CARLÍM DESPACHANTE	FAVORÁVEL
 DANIEL DAVID	<u>PRESIDENTE</u> VOTA NO EMPATE
 DÉBORA ROMANI	FAVORÁVEL
 EMERSON PEREIRA	FAVORÁVEL
 GASPAR	FAVORÁVEL
 MARCÃO BRAZ	FAVORÁVEL
 MEIDÃO	FAVORÁVEL
 NATIELLE GAMA	FAVORÁVEL
 O WARTÃO	FAVORÁVEL
 OSMAIR FERRARI	FAVORÁVEL
 RICARDO BOZO	FAVORÁVEL
 SARGENTO MORENO	FAVORÁVEL
 SERGINHO DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL
 VILMAR DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL

#### ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	15	0	14	0	0	8

#### RESULTADO

# APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado nos autos em 01/12/2025 às 20:16:42. Para conferir o original, acesse o site <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>, informe o PROJETO DE LEI Nº 116/2025.



Documento enviado para assinatura ao(s) VEREADOR(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 30/10/2025 09:43:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROT-482943-7A0Y1C-8U7P1P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO)

A presente emenda suplementa a dotação orçamentária abaixo, no seguinte valor:

02	05	Fundo Municipal da Saúde		
02	05	10	Saúde	
10	301	0016	2005 0000	Parcerias com OSCs FR 1.500
3.3.50.39.00				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$ 300.000,00

Em contrapartida com a suplementação acima, fica parcialmente anulada a dotação orçamentária abaixo:

02	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
02	10	15	Urbanismo	
15	451	0027	1005 0000	Recapeamento Asfáltico FR 1.501
4.4.90.51.00				Obras e Instalações R\$ 300.000,00

Plenário Dr. Octávio Viscardi, 30 de outubro de 2025

**EMERSON PEREIRA**  
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo anular o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) da dotação orçamentária destinada a Recapeamento Asfáltico dentro da Secretaria Municipal de Obras Públicas e suplementar esse mesmo valor na ação orçamentária de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSCs), dentro do Fundo Municipal de Saúde, mais especificamente para a Santa Casa de Misericórdia.

A emenda justifica-se pela relevância social e pela importância dos serviços prestados pela Santa Casa de Misericórdia ao município e à população, especialmente no atendimento hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade.

O repasse de recursos possibilitará a manutenção e melhoria dos serviços de saúde, contribuindo diretamente para o bem-estar dos munícipes e garantindo maior qualidade e eficiência no atendimento à comunidade.

Diante do exposto, conto com o apoio e aprovação dos nobres vereadores desta Casa de Leis, haja vista que a presente emenda representa uma medida de grande interesse público, priorizando o fortalecimento do sistema de saúde local, sem comprometer de forma significativa as ações de infraestrutura urbana.

**EMERSON PEREIRA**

Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



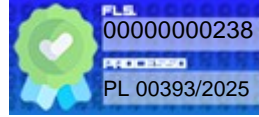
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 393/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
EMERSON PEREIRA	DOCUMENTO ASSINADO	30/10/2025 15:42:25

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

30/10/2025 15:42:25: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). EMERSON PEREIRA.

30/10/2025 15:42:25: ASSINATURA DO(A) SR(A). EMERSON PEREIRA EFETIVADA.

30/10/2025 09:49:11: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025 - LDO - EMERSON PEREIRA de fls. 236/237 - chave de acesso: PROT-483018-6F5W0X-3W808I, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 393/2025 em 30/10/2025 às 09:49:11.

A(s) assinatura(s) eletrônica(s) deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>> DATA / HORA: 30/10/2025 09:51:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-483038-613Q3Q-515Y6F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.







# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 137/2025 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA)

A presente emenda suplementa a dotação orçamentária abaixo, no seguinte valor:

02	05	Fundo Municipal da Saúde		
02	05	10	Saúde	
10	301	0016	2005 0000	Parcerias com OSCs FR 1.500
3.3.50.39.00				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$ 300.000,00

Em contrapartida com a suplementação acima, fica parcialmente anulada a dotação orçamentária abaixo:

02	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
02	10	15	Urbanismo	
15	451	0027	1005 0000	Recapeamento Asfáltico FR 1.501
4.4.90.51.00				Obras e Instalações R\$ 300.000,00

Plenário Dr. Octávio Viscardi, 30 de outubro de 2025

**EMERSON PEREIRA**  
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo anular o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) da dotação orçamentária destinada a Recapeamento Asfáltico dentro da Secretaria Municipal de Obras Públicas e suplementar esse mesmo valor na ação orçamentária de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSCs), dentro do Fundo Municipal de Saúde, mais especificamente para a Santa Casa de Misericórdia.

A emenda justifica-se pela relevância social e pela importância dos serviços prestados pela Santa Casa de Misericórdia ao município e à população, especialmente no atendimento hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade.

O repasse de recursos possibilitará a manutenção e melhoria dos serviços de saúde, contribuindo diretamente para o bem-estar dos munícipes e garantindo maior qualidade e eficiência no atendimento à comunidade.

Diante do exposto, conto com o apoio e aprovação dos nobres vereadores desta Casa de Leis, haja vista que a presente emenda representa uma medida de grande interesse público, priorizando o fortalecimento do sistema de saúde local, sem comprometer de forma significativa as ações de infraestrutura urbana.

**EMERSON PEREIRA**

Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



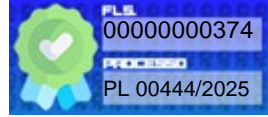
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 444/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
EMERSON PEREIRA	DOCUMENTO ASSINADO	30/10/2025 15:42:28

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

30/10/2025 15:42:28: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). EMERSON PEREIRA.

30/10/2025 15:42:28: ASSINATURA DO(A) SR(A). EMERSON PEREIRA EFETIVADA.

30/10/2025 09:52:44: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025 - LOA - EMERSON PEREIRA de fls. 377/378 - chave de acesso: PROT-483088-5V1Z3L-3U1Q6Q, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 444/2025 em 30/10/2025 às 09:52:44.

A(s) assinatura(s) eletrônica(s) deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 30/10/2025 09:53:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-483095-0X4E2S-0G7K7D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





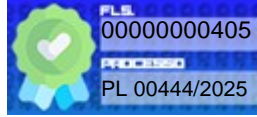
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## PROJETO DE LEI Nº 137/2025

43ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028) | 1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

### RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

ITEM VOTADO: EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025 - LOA - EMERSON PEREIRA

VEREADOR(A)	VOTO
CABO RENATO ABDALA	FAVORÁVEL
CARLIM DESPACHANTE	FAVORÁVEL
DANIEL DAVID	<u>PRESIDENTE</u> VOTA NO EMPATE
DÉBORA ROMANI	FAVORÁVEL
EMERSON PEREIRA	FAVORÁVEL
GASPAR	FAVORÁVEL
MARCÃO BRAZ	FAVORÁVEL
MEIDÃO	FAVORÁVEL
NATIELLE GAMA	FAVORÁVEL
O WARTÃO	FAVORÁVEL
OSMAIR FERRARI	FAVORÁVEL
RICARDO BOZO	FAVORÁVEL
SARGENTO MORENO	FAVORÁVEL
SERGINHO DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL
VILMAR DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL

#### ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	15	0	14	0	0	8

#### RESULTADO

# APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado nos autos em 01/12/2025 às 20:50:00. Para conferir o original, acesse o site <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>, informe o PROJETO DE LEI Nº 137/2025.

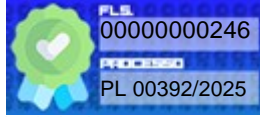


Documento enviado para assinatura ao(s) VEREADOR(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 30/10/2025 09:52:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-483088-5V1Z3L-3U1Q6Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## EMENDA MODIFICATIVA Nº 3 AO PROJETO DE LEI Nº 116/2025 (PLANO PLURIANUAL - PPA)

A presente emenda suplementa a dotação orçamentária abaixo, no seguinte valor:

02	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
02	15	27 Desporto e Lazer	
27	812	0036 2087 0000 Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer	FR 1.501
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 150.000,00

Em contrapartida com a suplementação acima, fica parcialmente anulada a dotação orçamentária abaixo:

02	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02	03	04 Administração	
04	131	0010 2019 0000 Propaganda e Publicidade	FR 1.501
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 150.000,00

Plenário Dr. Octávio Viscardi, 30 de outubro de 2025

**EMERSON PEREIRA**  
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo anular o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) da dotação orçamentária destinada à Propaganda e Publicidade, dentro da Secretaria Municipal de Governo, e suplementar esse mesmo valor na ação orçamentária de Equipamentos e Material Permanente, dentro da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, mais especificamente, para instalação de academia pública na Praça Raphael Cavalin, localizada no Bairro São João.

A emenda justifica-se pela necessidade de ampliar e melhorar os espaços destinados à prática de atividades físicas e de lazer, proporcionando à população maior acesso a equipamentos adequados e de qualidade.

Válido destacar que, o redirecionamento dos recursos de publicidade para investimentos permanentes na infraestrutura esportiva representa uma aplicação mais direta e duradoura em benefício da população, contribuindo para políticas públicas voltadas à promoção da qualidade de vida e à prevenção de doenças por meio da atividade física.

Diante do exposto, conto com o apoio e aprovação dos nobres vereadores desta Casa de Leis, uma vez que a instalação e modernização de academias públicas incentivam a prática regular de exercícios, promovendo a saúde, o bem-estar e a integração social da comunidade.

**EMERSON PEREIRA**  
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



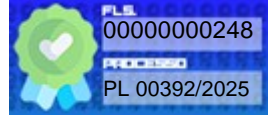
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 392/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
EMERSON PEREIRA	DOCUMENTO ASSINADO	30/10/2025 15:42:32

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

30/10/2025 15:42:32: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). EMERSON PEREIRA.

30/10/2025 15:42:32: ASSINATURA DO(A) SR(A). EMERSON PEREIRA EFETIVADA.

30/10/2025 10:08:06: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento EMENDA MODIFICATIVA Nº 3 AO PROJETO DE LEI Nº 116/2025 - PPA - EMERSON PEREIRA de fls. 244/245 - chave de acesso: PROT-483111-0H2J1Y-6K7Z1M, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 392/2025 em 30/10/2025 às 10:08:06.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 30/10/2025 11:15:04 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-483402-0G8C3Q-3D6V6O | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

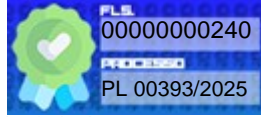






# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## EMENDA MODIFICATIVA Nº 3 AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO)

A presente emenda suplementa a dotação orçamentária abaixo, no seguinte valor:

02	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
02	15	27 Desporto e Lazer	
27	812	0036 2087 0000 Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer	FR 1.501
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 150.000,00

Em contrapartida com a suplementação acima, fica parcialmente anulada a dotação orçamentária abaixo:

02	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02	03	04 Administração	
04	131	0010 2019 0000 Propaganda e Publicidade	FR 1.501
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 150.000,00

Plenário Dr. Octávio Viscardi, 30 de outubro de 2025

**EMERSON PEREIRA**  
Vereador

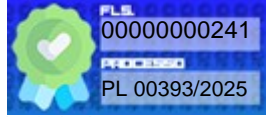
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo anular o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) da dotação orçamentária destinada à Propaganda e Publicidade, dentro da Secretaria Municipal de Governo, e suplementar esse mesmo valor na ação orçamentária de Equipamentos e Material Permanente, dentro da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, mais especificamente, para instalação de academia pública na Praça Raphael Cavalin, localizada no Bairro São João.

A emenda justifica-se pela necessidade de ampliar e melhorar os espaços destinados à prática de atividades físicas e de lazer, proporcionando à população maior acesso a equipamentos adequados e de qualidade.

Válido destacar que, o redirecionamento dos recursos de publicidade para investimentos permanentes na infraestrutura esportiva representa uma aplicação mais direta e duradoura em benefício da população, contribuindo para políticas públicas voltadas à promoção da qualidade de vida e à prevenção de doenças por meio da atividade física.

Diante do exposto, conto com o apoio e aprovação dos nobres vereadores desta Casa de Leis, uma vez que a instalação e modernização de academias públicas incentivam a prática regular de exercícios, promovendo a saúde, o bem-estar e a integração social da comunidade.

**EMERSON PEREIRA**  
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





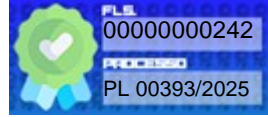
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 393/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
EMERSON PEREIRA	DOCUMENTO ASSINADO	30/10/2025 15:37:46

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

30/10/2025 15:37:46: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). EMERSON PEREIRA.

30/10/2025 15:37:46: ASSINATURA DO(A) SR(A). EMERSON PEREIRA EFETIVADA.

30/10/2025 11:18:02: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento EMENDA MODIFICATIVA Nº 3 AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025 - LDO - EMERSON PEREIRA de fls. 240/241 - chave de acesso: PROT-483444-0W5T3I-1N1I2H, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 393/2025 em 30/10/2025 às 11:18:02.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 30/10/2025 11:19:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-483444-0W5T3I-1N1I2H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

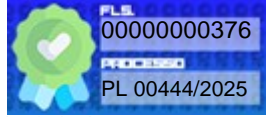






# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## EMENDA MODIFICATIVA Nº 3 AO PROJETO DE LEI Nº 137/2025 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA)

A presente emenda suplementa a dotação orçamentária abaixo, no seguinte valor:

02	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
02	15	27 Desporto e Lazer	
27	812	0036 2087 0000 Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer	FR 1.501
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 150.000,00

Em contrapartida com a suplementação acima, fica parcialmente anulada a dotação orçamentária abaixo:

02	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02	03	04 Administração	
04	131	0010 2019 0000 Propaganda e Publicidade	FR 1.501
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 150.000,00

Plenário Dr. Octávio Viscardi, 30 de outubro de 2025

**EMERSON PEREIRA**  
Vereador

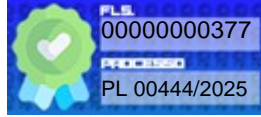
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo anular o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) da dotação orçamentária destinada à Propaganda e Publicidade, dentro da Secretaria Municipal de Governo, e suplementar esse mesmo valor na ação orçamentária de Equipamentos e Material Permanente, dentro da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, mais especificamente, para instalação de academia pública na Praça Raphael Cavalin, localizada no Bairro São João.

A emenda justifica-se pela necessidade de ampliar e melhorar os espaços destinados à prática de atividades físicas e de lazer, proporcionando à população maior acesso a equipamentos adequados e de qualidade.

Válido destacar que, o redirecionamento dos recursos de publicidade para investimentos permanentes na infraestrutura esportiva representa uma aplicação mais direta e duradoura em benefício da população, contribuindo para políticas públicas voltadas à promoção da qualidade de vida e à prevenção de doenças por meio da atividade física.

Diante do exposto, conto com o apoio e aprovação dos nobres vereadores desta Casa de Leis, uma vez que a instalação e modernização de academias públicas incentivam a prática regular de exercícios, promovendo a saúde, o bem-estar e a integração social da comunidade.

**EMERSON PEREIRA**  
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





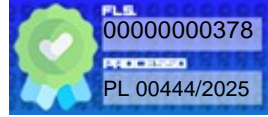
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 444/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
EMERSON PEREIRA	DOCUMENTO ASSINADO	30/10/2025 15:37:22

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

30/10/2025 15:37:22: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). EMERSON PEREIRA.

30/10/2025 15:37:22: ASSINATURA DO(A) SR(A). EMERSON PEREIRA EFETIVADA.

30/10/2025 11:21:20: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento EMENDA MODIFICATIVA Nº 3 AO PROJETO DE LEI Nº 137/2025 - LOA - EMERSON PEREIRA de fls. 381/382 - chave de acesso: PROT-483478-7C6E3H-4X2F1T, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 444/2025 em 30/10/2025 às 11:21:20.

A(s) assinatura(s) eletrônica(s) deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 30/10/2025 11:22:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-483480-8H5U8P-6K4R6M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





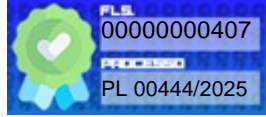
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## PROJETO DE LEI Nº 137/2025

43ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028) | 1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

### RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

ITEM VOTADO: EMENDA MODIFICATIVA Nº 3 AO PROJETO DE LEI Nº 137/2025 - LOA - EMERSON PEREIRA

VEREADOR(A)	VOTO
 CABO RENATO ABDALA	FAVORÁVEL
 CARLÍM DESPACHANTE	FAVORÁVEL
 DANIEL DAVID	<u>PRESIDENTE</u> VOTA NO EMPATE
 DÉBORA ROMANI	FAVORÁVEL
 EMERSON PEREIRA	FAVORÁVEL
 GASPAR	FAVORÁVEL
 MARCÃO BRAZ	FAVORÁVEL
 MEIDÃO	FAVORÁVEL
 NATIELLE GAMA	FAVORÁVEL
 O WARTÃO	FAVORÁVEL
 OSMAIR FERRARI	FAVORÁVEL
 RICARDO BOZO	FAVORÁVEL
 SARGENTO MORENO	FAVORÁVEL
 SERGINHO DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL
 VILMAR DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL

#### ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	15	0	14	0	0	8

#### RESULTADO

# APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado nos autos em 01/12/2025 às 20:50:00. Para conferir o original, acesse o site <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>, informe o PROJETO DE LEI Nº 137/2025.



Documento enviado para assinatura ao(s) VEREADOR(ES) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 30/10/2025 11:21:20 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-483478-7C6E3H-4X2F1T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 4 AO PROJETO DE LEI Nº 116/2025 (PLANO PLURIANUAL - PPA)

A presente emenda suplementa a dotação orçamentária abaixo, no seguinte valor:

02	18	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02	18	08 Assistência Social	
08	244	0039 2100 0000 Benefícios Eventuais	FR 1.669
3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 100.000,00

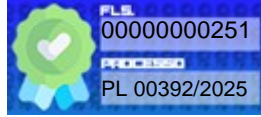
Em contrapartida com a suplementação acima, fica parcialmente anulada a dotação orçamentária abaixo:

02	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02	03	04 Administração	
04	131	0010 2019 0000 Propaganda e Publicidade	FR 1.501
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00

Plenário Dr. Octávio Viscardi, 30 de outubro de 2025

**EMERSON**  
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo anular o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da dotação orçamentária destinada à Propaganda e Publicidade, dentro da Secretaria Municipal de Governo, e suplementar esse mesmo valor na ação orçamentária de Benefícios Eventuais, dentro do Fundo Municipal de Assistência Social.

Este vereador busca, mais especificamente, ampliar o número de cestas básicas distribuídas, por entender ser necessário fortalecer as ações de assistência social do município, especialmente no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que enfrentam dificuldades no acesso a itens essenciais de alimentação.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da proposta, por se tratar de medida de relevante alcance social, assim como por fortalecer o compromisso do Poder Público com a segurança alimentar o bem-estar das famílias mais necessitadas.

**EMERSON PEREIRA**  
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





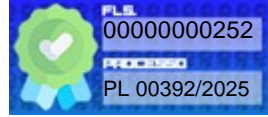
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 392/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
EMERSON PEREIRA	DOCUMENTO ASSINADO	30/10/2025 17:04:59

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

30/10/2025 17:04:59: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). EMERSON PEREIRA.

30/10/2025 17:04:59: ASSINATURA DO(A) SR(A). EMERSON PEREIRA EFETIVADA.

30/10/2025 16:04:26: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento EMENDA MODIFICATIVA Nº 4 AO PROJETO DE LEI Nº 116/2025 - PPA - EMERSON PEREIRA de fls. 248/249 - chave de acesso: PROTМ-484103-6Y7K7R-7J8H6G, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 392/2025 em 30/10/2025 às 16:04:26.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

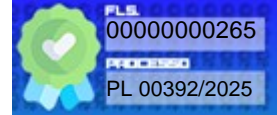
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 30/10/2025 16:22:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTМ-484205-116J5E-7R51E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



OFÍCIO DO GABINETE Nº 1684/2025/GV/EMERSON PEREIRA

Votuporanga/SP, 11 de novembro de 2025

**Assunto:** solicita a juntada da justificativa retificada apresentada à Emenda Modificativa nº 4 aos Projetos de Lei nºs 116, 117 e 137/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a juntada da justificativa retificada, em anexo, referente à Emenda Modificativa nº 4 aos Projetos de Lei nºs 116, 117 e 137/2025, para que passe a integrar os referidos processos legislativos.

A retificação apresentada tem por finalidade aperfeiçoar a exposição de motivos da emenda, mantendo-se inalterado o seu conteúdo normativo.

Sem mais para o momento, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Respeitosamente,

**EMERSON PEREIRA**  
VEREADOR

Ao Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL DAVID**  
Presidente  
Câmara de Votuporanga/SP

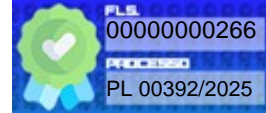
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## JUSTIFICATIVA DA EMENDA MODIFICATIVA Nº 4 AOS PROJETOS DE LEI NºS 116, 117 E 137/2025

A presente emenda tem por objetivo anular o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da dotação orçamentária destinada à Propaganda e Publicidade, dentro da Secretaria Municipal de Governo, e suplementar esse mesmo valor na ação orçamentária de Benefícios Eventuais, dentro do Fundo Municipal de Assistência Social.

Este vereador busca, mais especificamente, fortalecer as ações de assistência social do município, destinando recursos que possibilitem não apenas a ampliação do número de cestas básicas distribuídas às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, mas também a melhoria da qualidade e o aumento de itens que compõem cada cesta, de modo a garantir uma assistência mais adequada, nutritiva e efetiva às famílias atendidas.

Com isso, pretende-se assegurar que os recursos suplementados sejam aplicados de forma a ampliar o alcance e a efetividade da política de segurança alimentar, promovendo maior dignidade e melhores condições de subsistência às pessoas em situação de vulnerabilidade social que dependem do apoio do poder público municipal.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da proposta, por se tratar de medida de relevante alcance social, que fortalece o compromisso do Poder Público com a segurança alimentar e o bem-estar das famílias mais necessitadas.

**EMERSON PEREIRA**

Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





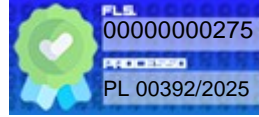
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## PROJETO DE LEI Nº 116/2025

43ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028) | 1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

### RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

ITEM VOTADO: EMENDA MODIFICATIVA Nº 4 AO PROJETO DE LEI Nº 116/2025 - PPA - EMERSON PEREIRA

VEREADOR(A)	VOTO
CABO RENATO ABDALA	FAVORÁVEL
CARLÍM DESPACHANTE	FAVORÁVEL
DANIEL DAVID	<u>PRESIDENTE</u> VOTA NO EMPATE
DÉBORA ROMANI	FAVORÁVEL
EMERSON PEREIRA	FAVORÁVEL
GASPAR	FAVORÁVEL
MARCÃO BRAZ	FAVORÁVEL
MEIDÃO	FAVORÁVEL
NATIELLE GAMA	FAVORÁVEL
O WARTÃO	FAVORÁVEL
OSMAIR FERRARI	FAVORÁVEL
RICARDO BOZO	FAVORÁVEL
SARGENTO MORENO	FAVORÁVEL
SERGINHO DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL
VILMAR DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL

#### ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	15	0	14	0	0	8

#### RESULTADO

# APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado nos autos em 01/12/2025 às 20:29:29. Para conferir o original, acesse o site <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>, informe o PROJETO DE LEI Nº 116/2025.

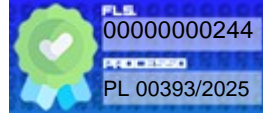


Documento enviado para assinatura ao(s) VEREADOR(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 30/10/2025 16:04:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROT-484103-6Y7K7R-7J8H6G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## EMENDA MODIFICATIVA Nº 4 AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO)

A presente emenda suplementa a dotação orçamentária abaixo, no seguinte valor:

02	18	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02	18	08 Assistência Social	
08	244	0039 2100 0000 Benefícios Eventuais	FR 1.669
3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 100.000,00

Em contrapartida com a suplementação acima, fica parcialmente anulada a dotação orçamentária abaixo:

02	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02	03	04 Administração	
04	131	0010 2019 0000 Propaganda e Publicidade	FR 1.501
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00

Plenário Dr. Octávio Viscardi, 30 de outubro de 2025

**EMERSON**  
Vereador

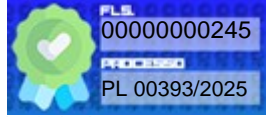
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo anular o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da dotação orçamentária destinada à Propaganda e Publicidade, dentro da Secretaria Municipal de Governo, e suplementar esse mesmo valor na ação orçamentária de Benefícios Eventuais, dentro do Fundo Municipal de Assistência Social.

Este vereador busca, mais especificamente, ampliar o número de cestas básicas distribuídas, por entender ser necessário fortalecer as ações de assistência social do município, especialmente no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que enfrentam dificuldades no acesso a itens essenciais de alimentação.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da proposta, por se tratar de medida de relevante alcance social, assim como por fortalecer o compromisso do Poder Público com a segurança alimentar o bem-estar das famílias mais necessitadas.

**EMERSON PEREIRA**  
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





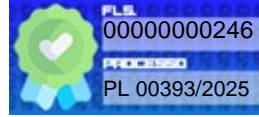
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 393/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
EMERSON PEREIRA	DOCUMENTO ASSINADO	30/10/2025 17:05:03

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

30/10/2025 17:05:03: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). EMERSON PEREIRA.

30/10/2025 17:05:03: ASSINATURA DO(A) SR(A). EMERSON PEREIRA EFETIVADA.

30/10/2025 16:06:15: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento EMENDA MODIFICATIVA Nº 4 AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025 - LDO - EMERSON PEREIRA de fls. 244/245 - chave de acesso: PROTM-484122-3A3Q7F-7O4K2K, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 393/2025 em 30/10/2025 às 16:06:15.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

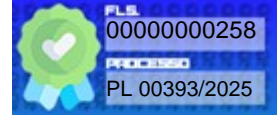
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 30/10/2025 16:25:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-484220-5Z5L0T-3X6T8S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



OFÍCIO DO GABINETE Nº 1684/2025/GV/EMERSON PEREIRA

Votuporanga/SP, 11 de novembro de 2025

**Assunto:** solicita a juntada da justificativa retificada apresentada à Emenda Modificativa nº 4 aos Projetos de Lei nºs 116, 117 e 137/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a juntada da justificativa retificada, em anexo, referente à Emenda Modificativa nº 4 aos Projetos de Lei nºs 116, 117 e 137/2025, para que passe a integrar os referidos processos legislativos.

A retificação apresentada tem por finalidade aperfeiçoar a exposição de motivos da emenda, mantendo-se inalterado o seu conteúdo normativo.

Sem mais para o momento, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Respeitosamente,

**EMERSON PEREIRA**  
VEREADOR

Ao Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL DAVID**  
Presidente  
Câmara de Votuporanga/SP

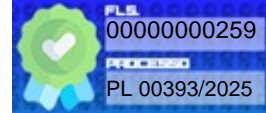
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## JUSTIFICATIVA DA EMENDA MODIFICATIVA Nº 4 AOS PROJETOS DE LEI NºS 116, 117 E 137/2025

A presente emenda tem por objetivo anular o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da dotação orçamentária destinada à Propaganda e Publicidade, dentro da Secretaria Municipal de Governo, e suplementar esse mesmo valor na ação orçamentária de Benefícios Eventuais, dentro do Fundo Municipal de Assistência Social.

Este vereador busca, mais especificamente, fortalecer as ações de assistência social do município, destinando recursos que possibilitem não apenas a ampliação do número de cestas básicas distribuídas às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, mas também a melhoria da qualidade e o aumento de itens que compõem cada cesta, de modo a garantir uma assistência mais adequada, nutritiva e efetiva às famílias atendidas.

Com isso, pretende-se assegurar que os recursos suplementados sejam aplicados de forma a ampliar o alcance e a efetividade da política de segurança alimentar, promovendo maior dignidade e melhores condições de subsistência às pessoas em situação de vulnerabilidade social que dependem do apoio do poder público municipal.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da proposta, por se tratar de medida de relevante alcance social, que fortalece o compromisso do Poder Público com a segurança alimentar e o bem-estar das famílias mais necessitadas.

**EMERSON PEREIRA**

Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





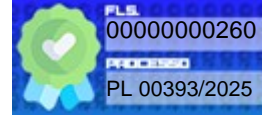
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
EMERSON PEREIRA	DOCUMENTO ASSINADO	11/11/2025 16:35:06

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

11/11/2025 16:35:06: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). EMERSON PEREIRA.  
11/11/2025 16:35:06: ASSINATURA DO(A) SR(A). EMERSON PEREIRA EFETIVADA.  
11/11/2025 14:01:00: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento OFÍCIO DO GABINETE Nº 1684/2025 - chave de acesso: PROT-497525-2Z0L0N-8A0N8W, adicionado em 11/11/2025 às 14:01:00.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 11/11/2025 16:14:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-497826-1W7H0P-8Z1E7F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





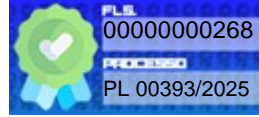
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## PROJETO DE LEI Nº 117/2025

43ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028) | 1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

### RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

ITEM VOTADO: EMENDA MODIFICATIVA Nº 4 AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025 - LDO - EMERSON PEREIRA

VEREADOR(A)	VOTO
CABO RENATO ABDALA	FAVORÁVEL
CARLIM DESPACHANTE	FAVORÁVEL
DANIEL DAVID	<u>PRESIDENTE</u> VOTA NO EMPATE
DÉBORA ROMANI	FAVORÁVEL
EMERSON PEREIRA	FAVORÁVEL
GASPAR	FAVORÁVEL
MARCÃO BRAZ	FAVORÁVEL
MEIDÃO	FAVORÁVEL
NATIELLE GAMA	FAVORÁVEL
O WARTÃO	FAVORÁVEL
OSMAIR FERRARI	FAVORÁVEL
RICARDO BOZO	FAVORÁVEL
SARGENTO MORENO	FAVORÁVEL
SERGINHO DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL
VILMAR DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL

#### ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	15	0	14	0	0	8

#### RESULTADO

# APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado nos autos em 01/12/2025 às 20:50:00. Para conferir o original, acesse o site <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>, informe o PROJETO DE LEI Nº 117/2025.

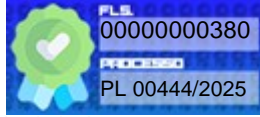


Documento enviado para assinatura ao(s) VEREADOR(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 30/10/2025 16:06:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROT-484122-3A3Q7F-704K2K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## EMENDA MODIFICATIVA Nº 4 AO PROJETO DE LEI Nº 137/2025 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA)

A presente emenda suplementa a dotação orçamentária abaixo, no seguinte valor:

02	18	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02	18	08 Assistência Social	
08	244	0039 2100 0000 Benefícios Eventuais	FR 1.669
3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 100.000,00

Em contrapartida com a suplementação acima, fica parcialmente anulada a dotação orçamentária abaixo:

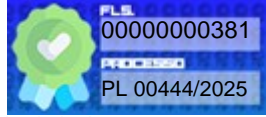
02	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02	03	04 Administração	
04	131	0010 2019 0000 Propaganda e Publicidade	FR 1.501
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00

Plenário Dr. Octávio Viscardi, 30 de outubro de 2025

**EMERSON**  
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo anular o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da dotação orçamentária destinada à Propaganda e Publicidade, dentro da Secretaria Municipal de Governo, e suplementar esse mesmo valor na ação orçamentária de Benefícios Eventuais, dentro do Fundo Municipal de Assistência Social.

Este vereador busca, mais especificamente, ampliar o número de cestas básicas distribuídas, por entender ser necessário fortalecer as ações de assistência social do município, especialmente no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que enfrentam dificuldades no acesso a itens essenciais de alimentação.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da proposta, por se tratar de medida de relevante alcance social, assim como por fortalecer o compromisso do Poder Público com a segurança alimentar o bem-estar das famílias mais necessitadas.

**EMERSON PEREIRA**  
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





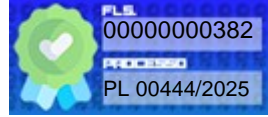
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 444/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
EMERSON PEREIRA	DOCUMENTO ASSINADO	30/10/2025 17:05:06

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

30/10/2025 17:05:06: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). EMERSON PEREIRA.

30/10/2025 17:05:06: ASSINATURA DO(A) SR(A). EMERSON PEREIRA EFETIVADA.

30/10/2025 16:08:29: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento EMENDA MODIFICATIVA Nº 4 AO PROJETO DE LEI Nº 137/2025 - LOA - EMERSON PEREIRA de fls. 385/386 - chave de acesso: PROT-484147-2P2E6H-3C8U0B, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 444/2025 em 30/10/2025 às 16:08:29.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

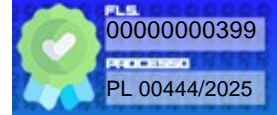
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 30/10/2025 16:28:43 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-484246-1Y8L0P-7V0P3A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



OFÍCIO DO GABINETE Nº 1684/2025/GV/EMERSON PEREIRA

Votuporanga/SP, 11 de novembro de 2025

**Assunto:** solicita a juntada da justificativa retificada apresentada à Emenda Modificativa nº 4 aos Projetos de Lei nºs 116, 117 e 137/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a juntada da justificativa retificada, em anexo, referente à Emenda Modificativa nº 4 aos Projetos de Lei nºs 116, 117 e 137/2025, para que passe a integrar os referidos processos legislativos.

A retificação apresentada tem por finalidade aperfeiçoar a exposição de motivos da emenda, mantendo-se inalterado o seu conteúdo normativo.

Sem mais para o momento, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Respeitosamente,

**EMERSON PEREIRA**  
VEREADOR

Ao Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL DAVID**  
Presidente  
Câmara de Votuporanga/SP

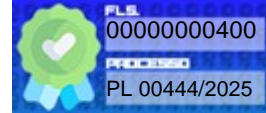
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## JUSTIFICATIVA DA EMENDA MODIFICATIVA Nº 4 AOS PROJETOS DE LEI NºS 116, 117 E 137/2025

A presente emenda tem por objetivo anular o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da dotação orçamentária destinada à Propaganda e Publicidade, dentro da Secretaria Municipal de Governo, e suplementar esse mesmo valor na ação orçamentária de Benefícios Eventuais, dentro do Fundo Municipal de Assistência Social.

Este vereador busca, mais especificamente, fortalecer as ações de assistência social do município, destinando recursos que possibilitem não apenas a ampliação do número de cestas básicas distribuídas às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, mas também a melhoria da qualidade e o aumento de itens que compõem cada cesta, de modo a garantir uma assistência mais adequada, nutritiva e efetiva às famílias atendidas.

Com isso, pretende-se assegurar que os recursos suplementados sejam aplicados de forma a ampliar o alcance e a efetividade da política de segurança alimentar, promovendo maior dignidade e melhores condições de subsistência às pessoas em situação de vulnerabilidade social que dependem do apoio do poder público municipal.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da proposta, por se tratar de medida de relevante alcance social, que fortalece o compromisso do Poder Público com a segurança alimentar e o bem-estar das famílias mais necessitadas.

**EMERSON PEREIRA**

Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





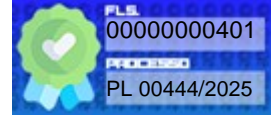
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
EMERSON PEREIRA	DOCUMENTO ASSINADO	11/11/2025 16:35:06

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

11/11/2025 16:35:06: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). EMERSON PEREIRA.  
11/11/2025 16:35:06: ASSINATURA DO(A) SR(A). EMERSON PEREIRA EFETIVADA.  
11/11/2025 14:01:00: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento OFÍCIO DO GABINETE Nº 1684/2025 - chave de acesso: PROT-497525-2Z0L0N-8A0N8W, adicionado em 11/11/2025 às 14:01:00.

A(s) assinatura(s) eletrônica(s) deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 11/11/2025 16:14:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-497826-1W7H0P-8Z1E7F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





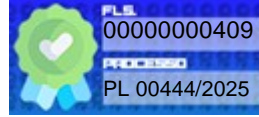
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## PROJETO DE LEI Nº 137/2025

43ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028) | 1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

### RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

ITEM VOTADO: EMENDA MODIFICATIVA Nº 4 AO PROJETO DE LEI Nº 137/2025 - LOA - EMERSON PEREIRA

VEREADOR(A)	VOTO
 CABO RENATO ABDALA	FAVORÁVEL
 CARLÍM DESPACHANTE	FAVORÁVEL
 DANIEL DAVID	<u>PRESIDENTE</u> VOTA NO EMPATE
 DÉBORA ROMANI	FAVORÁVEL
 EMERSON PEREIRA	FAVORÁVEL
 GASPAR	FAVORÁVEL
 MARCÃO BRAZ	FAVORÁVEL
 MEIDÃO	FAVORÁVEL
 NATIELLE GAMA	FAVORÁVEL
 O WARTÃO	FAVORÁVEL
 OSMAIR FERRARI	FAVORÁVEL
 RICARDO BOZO	FAVORÁVEL
 SARGENTO MORENO	FAVORÁVEL
 SERGINHO DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL
 VILMAR DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL

#### ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	15	0	14	0	0	8

#### RESULTADO

# APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado nos autos em 01/12/2025 às 20:50:01. Para conferir o original, acesse o site <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>, informe o PROJETO DE LEI Nº 137/2025.



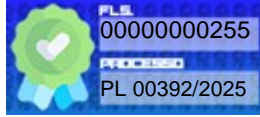
Documento enviado para assinatura ao(s) VEREADOR(A)S. CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 30/10/2025 16:08:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROT-484147-2P2E6H-3C8U0B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo anular o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) da dotação orçamentária destinada a Recapeamento Asfáltico, dentro da Secretaria Municipal de Obras Públicas, e suplementar esse mesmo valor na ação orçamentária para material de consumo dentro do Fundo Municipal de Saúde.

A proposta se refere a serviço essencial, de primeira importância e relevância para a saúde municipal no tocante à infância e juventude, isto é, trata-se de ampliação do atendimento no CAPS Infantil desta cidade.

Considerando que a referida unidade especializada de saúde é a **ÚNICA** porta de caráter ambulatorial que atende pacientes psiquiátricos ou com transtornos do neurodesenvolvimento e lhes oferece suporte de equipe multidisciplinar – essencial para que, durante a infância, haja desenvolvimento em áreas como linguagem, interação social, habilidades motoras e cognitivas, considerando, ainda, que sem o devido diagnóstico e os devidos estímulos e tratamentos durante a infância e (tardamente) a adolescência, esses pacientes sofrem graves prejuízos em seu desenvolvimento, aprendizagem, autonomia e qualidade de vida.

Considerando, ainda, que hoje o CAPS Infantil atende pacientes da baixa, da média e da alta complexidade, de forma acumulada, por não haver condições técnicas de resolver as demandas nos lugares naturais (consultórios municipais e ambulatório de saúde mental).

Considerando que o outro braço de apoio a esse tipo de diagnóstico – o AME de Votuporanga – está com fila de espera de mais de dois anos com atendimento na especialidade de neuropediatria, restando grande demanda ao CAPS Infantil.

Considerando que atualmente a fila de espera de crianças que dependem diretamente do SUS para a realização de terapias fundamentais e constantes avaliações médicas é de 63 pacientes (que não tem previsão de ser atendidos) e mais de 100 que precisam ter seu tratamento ampliado no CAPS Infantil.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da proposta, por se tratar de medida de relevante interesse social, assim como por fortalecer o compromisso do Poder Público com políticas públicas ligadas à saúde e à primeira infância.

**NATIELLE GAMA**

Vereadora

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





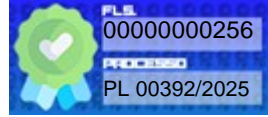
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 392/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
NATIELLE GAMA GRACIANO	DOCUMENTO ASSINADO	30/10/2025 17:21:00

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

30/10/2025 17:21:00: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). NATIELLE GAMA GRACIANO.

30/10/2025 17:21:00: ASSINATURA DO(A) SR(A). NATIELLE GAMA GRACIANO EFETIVADA.

30/10/2025 17:22:15: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento EMENDA MODIFICATIVA Nº 5 AO PROJETO DE LEI Nº 116/2025 - PPA - NATIELLE GAMA de fls. 252/253 - chave de acesso: PROTM-484447-1Q617L-3H3P2J, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 392/2025 em 30/10/2025 às 17:22:15.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 30/10/2025 17:23:04 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-484455-5K2R31-0N1Z8T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





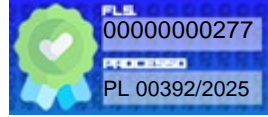
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## PROJETO DE LEI Nº 116/2025

43ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028) | 1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

### RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

ITEM VOTADO: EMENDA MODIFICATIVA Nº 5 AO PROJETO DE LEI Nº 116/2025 - PPA - NATIELLE GAMA

VEREADOR(A)	VOTO
 CABO RENATO ABDALA	FAVORÁVEL
 CARLÍM DESPACHANTE	FAVORÁVEL
 DANIEL DAVID	<u>PRESIDENTE</u> VOTA NO EMPATE
 DÉBORA ROMANI	FAVORÁVEL
 EMERSON PEREIRA	FAVORÁVEL
 GASPAR	FAVORÁVEL
 MARCÃO BRAZ	FAVORÁVEL
 MEIDÃO	FAVORÁVEL
 NATIELLE GAMA	FAVORÁVEL
 O WARTÃO	FAVORÁVEL
 OSMAIR FERRARI	FAVORÁVEL
 RICARDO BOZO	FAVORÁVEL
 SARGENTO MORENO	FAVORÁVEL
 SERGINHO DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL
 VILMAR DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL

#### ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	15	0	14	0	0	8

#### RESULTADO

# APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado nos autos em 01/12/2025 às 20:29:54. Para conferir o original, acesse o site <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>, informe o PROJETO DE LEI Nº 116/2025.



Documento enviado para assinatura ao(s) VEREADOR(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 30/10/2025 17:22:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROT-484447-1Q617L-3H3P2J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 5 AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO)

A presente emenda suplementa a dotação orçamentária abaixo, no seguinte valor:

02	05	Fundo Municipal da Saúde		
02	05	10 Saúde		
10	302	0018 2036 0000 Unidades de Serviço Especializado	FR 1.500	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 200.000,00

Em contrapartida com a suplementação acima, fica parcialmente anulada a dotação orçamentária abaixo:

02	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
02	10	15 Urbanismo		
15	451	0027 1005 0000 Recapeamento Asfáltico	FR 1.501	
4.4.90.51.00		Obras e Instalações		R\$ 200.000,00

Plenário Dr. Octávio Viscardi, 30 de outubro de 2025

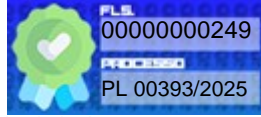
**NATIELLE GAMA**  
Vereadora

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo anular o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) da dotação orçamentária destinada a Recapeamento Asfáltico, dentro da Secretaria Municipal de Obras Públicas, e suplementar esse mesmo valor na ação orçamentária para material de consumo dentro do Fundo Municipal de Saúde.

A proposta se refere a serviço essencial, de primeira importância e relevância para a saúde municipal no tocante à infância e juventude, isto é, trata-se de ampliação do atendimento no CAPS Infantil desta cidade.

Considerando que a referida unidade especializada de saúde é a **ÚNICA** porta de caráter ambulatorial que atende pacientes psiquiátricos ou com transtornos do neurodesenvolvimento e lhes oferece suporte de equipe multidisciplinar – essencial para que, durante a infância, haja desenvolvimento em áreas como linguagem, interação social, habilidades motoras e cognitivas, considerando, ainda, que sem o devido diagnóstico e os devidos estímulos e tratamentos durante a infância e (tardamente) a adolescência, esses pacientes sofrem graves prejuízos em seu desenvolvimento, aprendizagem, autonomia e qualidade de vida.

Considerando, ainda, que hoje o CAPS Infantil atende pacientes da baixa, da média e da alta complexidade, de forma acumulada, por não haver condições técnicas de resolver as demandas nos lugares naturais (consultórios municipais e ambulatório de saúde mental).

Considerando que o outro braço de apoio a esse tipo de diagnóstico – o AME de Votuporanga – está com fila de espera de mais de dois anos com atendimento na especialidade de neuropediatria, restando grande demanda ao CAPS Infantil.

Considerando que atualmente a fila de espera de crianças que dependem diretamente do SUS para a realização de terapias fundamentais e constantes avaliações médicas é de 63 pacientes (que não tem previsão de ser atendidos) e mais de 100 que precisam ter seu tratamento ampliado no CAPS Infantil.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da proposta, por se tratar de medida de relevante interesse social, assim como por fortalecer o compromisso do Poder Público com políticas públicas ligadas à saúde e à primeira infância.

**NATIELLE GAMA**

Vereadora

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





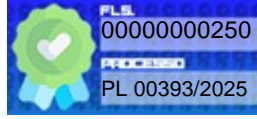
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 393/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
NATIELLE GAMA GRACIANO	DOCUMENTO ASSINADO	30/10/2025 17:21:31

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

30/10/2025 17:21:31: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). NATIELLE GAMA GRACIANO.

30/10/2025 17:21:31: ASSINATURA DO(A) SR(A). NATIELLE GAMA GRACIANO EFETIVADA.

30/10/2025 17:24:10: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento EMENDA MODIFICATIVA Nº 5 AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025 - LDO - NATIELLE GAMA de fls. 248/249 - chave de acesso: PROTM-484477-1W5V5V-5N8V3U, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 393/2025 em 30/10/2025 às 17:24:10.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 30/10/2025 17:25:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-484484-6M6K1S-6X6T4G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

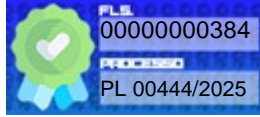






# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## EMENDA MODIFICATIVA Nº 5 AO PROJETO DE LEI Nº 137/2025 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA)

A presente emenda suplementa a dotação orçamentária abaixo, no seguinte valor:

02	05	Fundo Municipal da Saúde		
02	05	10	Saúde	
10	302	0018	2036 0000 Unidades de Serviço Especializado	FR 1.500
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 200.000,00

Em contrapartida com a suplementação acima, fica parcialmente anulada a dotação orçamentária abaixo:

02	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
02	10	15	Urbanismo	
15	451	0027	1005 0000 Recapeamento Asfáltico	FR 1.501
4.4.90.51.00			Obras e Instalações	R\$ 200.000,00

Plenário Dr. Octávio Viscardi, 30 de outubro de 2025

**NATIELLE GAMA**  
Vereadora

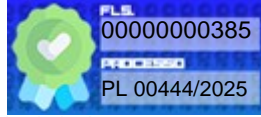
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo anular o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) da dotação orçamentária destinada a Recapeamento Asfáltico, dentro da Secretaria Municipal de Obras Públicas, e suplementar esse mesmo valor na ação orçamentária para material de consumo dentro do Fundo Municipal de Saúde.

A proposta se refere a serviço essencial, de primeira importância e relevância para a saúde municipal no tocante à infância e juventude, isto é, trata-se de ampliação do atendimento no CAPS Infantil desta cidade.

Considerando que a referida unidade especializada de saúde é a **ÚNICA** porta de caráter ambulatorial que atende pacientes psiquiátricos ou com transtornos do neurodesenvolvimento e lhes oferece suporte de equipe multidisciplinar – essencial para que, durante a infância, haja desenvolvimento em áreas como linguagem, interação social, habilidades motoras e cognitivas, considerando, ainda, que sem o devido diagnóstico e os devidos estímulos e tratamentos durante a infância e (tardamente) a adolescência, esses pacientes sofrem graves prejuízos em seu desenvolvimento, aprendizagem, autonomia e qualidade de vida.

Considerando, ainda, que hoje o CAPS Infantil atende pacientes da baixa, da média e da alta complexidade, de forma acumulada, por não haver condições técnicas de resolver as demandas nos lugares naturais (consultórios municipais e ambulatório de saúde mental).

Considerando que o outro braço de apoio a esse tipo de diagnóstico – o AME de Votuporanga – está com fila de espera de mais de dois anos com atendimento na especialidade de neuropediatria, restando grande demanda ao CAPS Infantil.

Considerando que atualmente a fila de espera de crianças que dependem diretamente do SUS para a realização de terapias fundamentais e constantes avaliações médicas é de 63 pacientes (que não tem previsão de ser atendidos) e mais de 100 que precisam ter seu tratamento ampliado no CAPS Infantil.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da proposta, por se tratar de medida de relevante interesse social, assim como por fortalecer o compromisso do Poder Público com políticas públicas ligadas à saúde e à primeira infância.

**NATIELLE GAMA**

Vereadora

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





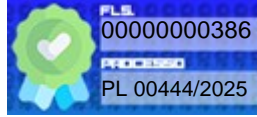
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 444/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
NATIELLE GAMA GRACIANO	DOCUMENTO ASSINADO	30/10/2025 17:23:50

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

30/10/2025 17:23:50: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). NATIELLE GAMA GRACIANO.

30/10/2025 17:23:50: ASSINATURA DO(A) SR(A). NATIELLE GAMA GRACIANO EFETIVADA.

30/10/2025 17:26:39: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento EMENDA MODIFICATIVA Nº 5 AO PROJETO DE LEI Nº 137/2025 - LOA - NATIELLE GAMA de fls. 389/390 - chave de acesso: PROT-484532-4N2V8E-1H4L3Z, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 444/2025 em 30/10/2025 às 17:26:39.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 30/10/2025 17:27:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-484547-0G6A2T-8L6V2I | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





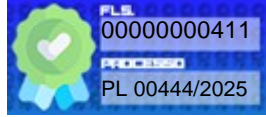
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## PROJETO DE LEI Nº 137/2025

43ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028) | 1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

### RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

ITEM VOTADO: EMENDA MODIFICATIVA Nº 5 AO PROJETO DE LEI Nº 137/2025 - LOA - NATIELLE GAMA

VEREADOR(A)	VOTO
 CABO RENATO ABDALA	FAVORÁVEL
 CARLÍM DESPACHANTE	FAVORÁVEL
 DANIEL DAVID	<u>PRESIDENTE</u> VOTA NO EMPATE
 DÉBORA ROMANI	FAVORÁVEL
 EMERSON PEREIRA	FAVORÁVEL
 GASPAR	FAVORÁVEL
 MARCÃO BRAZ	FAVORÁVEL
 MEIDÃO	FAVORÁVEL
 NATIELLE GAMA	FAVORÁVEL
 O WARTÃO	FAVORÁVEL
 OSMAIR FERRARI	FAVORÁVEL
 RICARDO BOZO	FAVORÁVEL
 SARGENTO MORENO	FAVORÁVEL
 SERGINHO DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL
 VILMAR DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL

#### ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	15	0	14	0	0	8

#### RESULTADO

# APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado nos autos em 01/12/2025 às 20:50:01. Para conferir o original, acesse o site <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>, informe o PROJETO DE LEI Nº 137/2025.



Documento enviado para assinatura ao(s) VEREADOR(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 30/10/2025 17:26:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROT-484532-4N2V8E-1H4L3Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.